

PROJETO DE LEI Nº 59/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação		Descrição			
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.013		Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.002.04.122.1002.2.013		1.0	R\$ 1.756.500,00	R\$ 110.900,00	R\$ 1.867.400,00
2.013	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 10.900,00
2.013	31157	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 100.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
1.003		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		3.0	R\$ 1.344.666,66	R\$ 609.374,23	R\$ 1.954.040,89
1.003	3503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 609.374,23
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.005		Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.1026.1.005		266.16	R\$ 300.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 370.000,00
1.005	3503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 70.000,00
Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo do programa: Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.\Ação		Descrição			
06.002		DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.052		Manter e desenvolver ações do Departamento de Desenvolvimento Social e			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.122.1002.2.052		1.0	R\$ 744.950,00	R\$ 125.190,82	R\$ 870.140,82
2.052	3597	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 54,12
2.052	31998	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 113.335,00
2.052	33865	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 5.836,70
2.052	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 5.965,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.\Ação		Descrição			
06.002		DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.055		Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.245.1006.2.055		1.0	R\$ 2.033.307,92	R\$ 1.952,35	R\$ 2.035.260,27
2.055	33015	09 - Transferências de Programas 06 - SUAS			R\$ 1.952,35
Programa: 1006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo do programa: Promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio da prevenção de vulnerabilidades e da ampliação dos serviços de assistência social.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.VAção		Descrição			
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.067		Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.122.1002.2.067		1.0	R\$ 3.527.285,79	R\$ 100.000,00	R\$ 3.627.285,79
2.067	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação			R\$ 50.000,00
2.067	3107	99 - Outras Origens 01 - Educação			R\$ 50.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação		Descrição			
08.001		GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.083		Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Infraestrutura e Obras			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.001.04.122.1002.2.083		1.0	R\$ 194.400,00	R\$ 142.000,00	R\$ 336.400,00
2.083	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 27.000,00
2.083	31156	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 115.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação	Descrição				
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
1.008	Construção e Modernização de Pontes Municipais				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.451.0007.1.008		0.0	R\$ 0,00	R\$ 990.934,89	R\$ 990.934,89
1.008	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 990.934,89
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.VAção		Descrição			
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
2.087		Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.1004.2.087		1.0	R\$ 2.192.780,61	R\$ 470.000,00	R\$ 2.662.780,61
2.087	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 23.500,00
2.087	31165	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 446.500,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, Lei 5.666 de 17 de dezembro de 2.025, para o quadriênio 2026/2029. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretarias diversas

(Protocolo 18780/2026) - Suplementação de dotação orçamentária para atender aos termos firmados:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/2026 – SECID – Aquisição de uma retroescavadeira 4x4. Aquisição de uma retroescavadeira 4x4 para a Secretaria de Obras de Infraestrutura e Obras do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 446.500,00. Valor de contrapartida: R\$ 23.500,00. Valor total: R\$ 470.000,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 983/2025 – SECID – Aquisição de um veículo minivan 7 lugares. Aquisição de um veículo minivan 7 lugares para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 113.335,00. Valor de contrapartida: R\$ 5.965,00. Valor total: R\$ 119.300,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1765/2025 – SECID – Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up. Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up para a Secretaria de Obras de Infraestrutura e Obras do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 115.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 27.000,00. Valor total: R\$ 142.000,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1626/2025 – SECID – Aquisição de um veículo tipo sedan. Aquisição de um veículo tipo sedan para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 100.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 10.900,00. Valor total: R\$ 110.900,00.

Secretaria de Educação e Cultura

(Protocolo 19351/2026) - A presente solicitação de inclusão de superávit financeiro da fonte 103 justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para atendimento das demandas do Departamento de Educação, especificamente na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

O recurso será destinado ao custeio de despesas com a locação de imóvel para instalação do CEAPE – Centro de Atendimento Pedagógico Especializado, espaço que terá como finalidade ampliar e qualificar o atendimento educacional especializado no Município.

O imóvel a ser locado está situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 631, apresentando estrutura adequada para o funcionamento das atividades propostas, contendo 09 salas, 02 banheiros e 02 lavabos, 01 recepção, 01 depósito, 01 lavanderia, 01 cozinha e 01 garagem, atendendo às necessidades operacionais e pedagógicas do referido centro.

A utilização do superávit financeiro mostra-se necessária e adequada, tendo em vista a inexistência de dotação suficiente no orçamento vigente para suprir a referida despesa, bem como a urgência na implantação do CEAPE, visando garantir atendimento especializado aos alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico diferenciado.

Dessa forma, a inclusão do referido recurso no orçamento constitui medida indispensável para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Protocolo 18911/2026) - A presente solicitação justifica-se pela necessidade de devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros oriundos de repasses estaduais vinculados a deliberações específicas, cujos objetos foram integralmente executados, com o devido cumprimento dos respectivos planos de ação e encerramento do período de vigência.

Os valores a serem restituídos referem-se às seguintes deliberações:

- Deliberação nº 88/2024 – CEAS, destinada ao incentivo à qualificação da estrutura do CRAS, cujo saldo remanescente decorre da finalização da execução do objeto pactuado;
- Deliberação nº 78/2022 – CEDCA, referente ao apoio à promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima, com saldo remanescente após a plena execução das ações previstas;
- Deliberação nº 47/2022 – CEDCA, voltada ao incentivo ao fortalecimento intersetorial às famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos (primeira infância), cujo recurso apresenta saldo remanescente após o cumprimento integral do plano de ação.

Ressalta-se que, em todos os casos, os objetivos propostos foram devidamente alcançados, não havendo pendências na execução física ou financeira dos programas, motivo pelo qual os saldos existentes devem ser devolvidos ao ente repassador, em conformidade com a legislação vigente e as normativas específicas que regem cada deliberação.

Dessa forma, a devolução dos valores remanescentes demonstra o adequado gerenciamento dos recursos públicos pelo MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, assegurando a correta prestação de contas e o cumprimento das obrigações legais junto ao Estado.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Protocolo 18916/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 990.934,89 justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução de 03 (três) obras de infraestrutura em alvenaria, consistentes na construção de pontes em áreas rurais do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, localizadas sobre o Rio Taquara, na comunidade de Vila Marquesita, sobre o Rio Barreirão e sobre afluente do mesmo rio, ambas na comunidade de Rio Barreirão.

As referidas intervenções são essenciais para assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários, especialmente considerando que as estruturas atualmente existentes apresentam limitações estruturais e se mostram insuficientes, sobretudo em

períodos de chuvas intensas. A execução das obras contribuirá diretamente para a melhoria do acesso das comunidades rurais, garantindo a continuidade do transporte escolar, o deslocamento da população e o atendimento de serviços públicos.

Destaca-se, ainda, a relevância das obras para o fortalecimento das atividades econômicas locais, em especial o escoamento da produção agrícola, promovendo maior eficiência logística e redução de prejuízos decorrentes de interrupções de tráfego.

Ressalta-se que os recursos a serem utilizados são provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, não implicando em impacto sobre novas receitas do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, o que evidencia a viabilidade financeira da suplementação pretendida.

Secretaria de Saúde

(Protocolo 17894/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de viabilizar a correta aplicação de recursos provenientes de superávit financeiro, oriundos de saldos remanescentes de repasses estaduais vinculados a programas específicos de investimento na área da saúde, todos com destinação legal previamente estabelecida.

Os saldos apurados são provenientes das seguintes resoluções:

- Resolução SESA nº 1005/2021 – Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária – saldo de R\$ 2.956,78;
- Resolução SESA nº 860/2022 – Equipamentos para Saúde Bucal – saldo de R\$ 1.665,42;
- Resolução SESA nº 765/2022 – Incentivo financeiro para investimento na Construção da UBS Vila Nova – saldo de R\$ 65.000,00;
- Resolução SESA nº 1431/2023 – Equipamentos para UBS Nova Agro Cafeeira – saldo de R\$ 443,56;
- PROVIGIA – Resolução SESA nº 1103/2021 – Equipamentos para Vigilância em Saúde – saldo de R\$ 17.726,57;
- PROVIGIA – Resolução SESA nº 374/2024 – Equipamentos para Vigilância em Saúde – saldo de R\$ 11.032,56;
- Resolução SESA nº 726/2025 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde (PROVIGIA Paraná), destinado à aquisição de veículo – saldo de R\$ 87.109,34.

Adicionalmente, a fonte de recursos acumulou rendimentos de aplicação financeira ao longo dos exercícios de 2021 a 2025, totalizando R\$ 488.440,00, conforme detalhamento a seguir:

- 2021: R\$ 2.367,36;
- 2022: R\$ 107.955,68;
- 2023: R\$ 146.226,12;
- 2024: R\$ 128.756,76;
- 2025: R\$ 103.134,08.

Ressalta-se que tais recursos possuem natureza vinculada a investimentos, não sendo passíveis de utilização em despesas de custeio, o que reforça a necessidade de sua adequada execução por meio da suplementação orçamentária. Os rendimentos financeiros integram o superávit da fonte, podendo ser aplicados nas mesmas finalidades dos recursos originários, conforme legislação vigente.

A suplementação pleiteada tem por objetivo viabilizar a execução de investimentos estratégicos, tais como a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, incluindo mobiliário clínico e equipamentos assistenciais; a qualificação dos atendimentos odontológicos; a complementação da estrutura da UBS Nova Agro Cafeeira; o investimento inicial para a construção da UBS Vila Nova; a aquisição de equipamentos para as ações de Vigilância em Saúde no âmbito do PROVIGIA; e a aquisição de veículo para transporte das equipes.

Tais investimentos possuem caráter finalístico e impactam diretamente na melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde, na ampliação da capacidade de atendimento e na qualificação dos serviços prestados à população, estando alinhados aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e às diretrizes estaduais.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 01 de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito